

**ACTA N.º 49/2005 DA REUNIÃO ORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA NO
DIA VINTE E SETE DE DEZEMBRO DO ANO
DE DOIS MIL E CINCO.**

----- Aos vinte e sete dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e cinco nesta cidade de Amarante, no Edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões da Câmara Municipal, compareceram os excelentíssimos senhores:- Dr. Armindo José da Cunha Abreu, Avelino Ferreira Torres, João Vítor Correia de Almeida Sardoeira, Eng.º. Carlos Alberto Teixeira Gonçalves da Silva, Dr.ª. Octávia Manuel da Rocha e Freitas Morais Clemente, Dr. Ricardo Jorge Martins Ribeiro e Dr. Amadeu Fernando da Costa Monteiro de Magalhães, respectivamente, Presidente e Vereadores.-----

----- Secretariou o Sr. Chefe da Divisão de Administração Geral, Dr. Sérgio Martins Vieira da Cunha.-----

----- Quando eram quinze horas, o Exm.º. Sr. Presidente deu início aos trabalhos-----

----- Lida em voz alta a acta da reunião anterior a mesma foi aprovada e assinada ----

----- ***PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.***-----

----- A Câmara tomou conhecimento do Resumo Diário da Tesouraria referente ao dia 2005.12.23.-----

----- ***PERÍODO DA ORDEM DO DIA.***-----

----- **LOTEAMENTOS.-** Recepção definitiva das obras de urbanização - Real de Cima – Gondar - Requerente: Manuel Dinis da Silva - **Proc.º. 17/00.- A Câmara deliberou aprovar o auto de vistoria datado de 2005.11.15 e, em consequência, receber definitivamente as infra-estruturas relativas a arruamentos, rede de água e arranjos exteriores.- Mais deliberou a Câmara declarar extinta a caução.**-----

----- **LOTEAMENTOS.-** Recepção definitiva das obras de urbanização.- Sra. da Graça – Vila Caiz - Requerente: Samuel Ribeiro Ferreira - **Proc.º. 8/99.- A Câmara deliberou aprovar o auto de vistoria datado de 2005.11.13 e, em consequência, receber definitivamente as infra-estruturas relativas a arruamentos e arranjos exteriores.- Mais deliberou a Câmara declarar extinta a caução.**-----

----- **LOTEAMENTOS** – Pedido de alteração ao alvará de loteamento n.º 1/2000 – Discussão Pública.- Belmonte – Vila Caiz - Requerente: Alberto Moreira Rocha - **Procº 61/05.- A Câmara deliberou submeter o pedido a discussão pública, de acordo com a informação dos serviços de 2005.12.20, que se dá por reproduzida para todos os efeitos legais.**-----

----- **LOTEAMENTOS.-** Pedido de alteração ao alvará de loteamento n.º 13/95 - Cruz – Freixo de Cima - Requerente: Dalila Rita da Silva Bastos - **Procº. 80/05.- A Câmara deliberou aprovar o pedido de alteração ao alvará de loteamento, de acordo com as informações dos serviços de 24 e 28 de Novembro de 2005, que se dão por reproduzidas para todos os efeitos legais.**-----

----- **DESTAQUE-** Pedido de destaque de uma parcela de terreno - Devesinha – Figueiró (Santiago) - Requerente: Thália Augusta Pinto da Cunha - **Procº 530/05.- A Câmara deliberou deferir o pedido de destaque, de acordo com os pareceres de 2005.12.21, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.**-----

----- **DESTAQUE-** Pedido de destaque de uma parcela de terreno - Serra - Chapa - Requerente: Joaquim Teixeira de Sousa - **Procº 718/02.- A Câmara deliberou deferir o pedido de destaque, de acordo com a informação dos serviços de 2005.12.14, que se dá por reproduzida para todos os efeitos legais.**-----

----- **VISTORIA** – Auto de vistoria dos serviços de 2005/11/29 - Burgada – S. Gonçalo - Requerente: Paulo Ferreira de Almeida - **Procº 392/05.- A Câmara deliberou aprovar o auto de vistoria datado de 2005.11.29 e dar conhecimento dele ao condomínio.**-----

----- **VISTORIA** – Auto de vistoria dos serviços de 2005/11/29 - Torres de Sta. Luzia – S. Gonçalo - Requerente: José António Gonçalves Ribeiro - **Procº 273/05.- A Câmara deliberou aprovar o auto de vistoria datado de 2005.11.29, que se dá por reproduzido e agir em conformidade.**-----

----- **VISTORIA** – Auto de vistoria dos serviços de 2005/11/29 - Rua da Aldeia Nova – Vila Caíz - Requerente: Junta de Freguesia de Vila Caíz - **Procº 134/05.- A Câmara deliberou aprovar o auto de vistoria datado de 2005.11.29, que se dá por reproduzido e agir em conformidade.**-----

----- **VISTORIA** – Auto de vistoria dos serviços de 2005/12/06 - Lugar Novo – Vila Caíz - Requerente: Maria Adelaide Barbosa Ribeiro - **Procº 413/05.- A Câmara**

deliberou aprovar o auto de vistoria datado de 2005.12.26, que se dá por reproduzido e agir em conformidade.-----

----- **VISTORIA** – Auto de vistoria dos serviços de 2005/12/06 - Vilarinho – Vila Caíz - Requerente: Paulo António Silva Martins – **Registo nº 163/DU/2005.- A Câmara deliberou aprovar o auto de vistoria datado de 2005.12.06 e remeter o processo ao Departamento de Obras para tratamento.**-----

----- **VISTORIA** – Auto de vistoria dos serviços de 2005/12/13 - Casais - Olo - Requerente: Manuel Ribeiro Marinho - **Procº 64/05.- A Câmara deliberou aprovar o auto de vistoria datado de 2005.12.13.- Mais deliberou a Câmara dar conhecimento dele ao reclamante e ao requerente. Baixar ao D.U. para tratamento.**-----

----- **DIVERSOS** – Pedido de alteração do horário de funcionamento.- Rua António Carneiro, 317 - Madalena - Requerente: Maria Emilia de Jesus Moreira - **Procº 77/05.- A Câmara deliberou autorizar o pedido de alteração do horário de funcionamento, passando a abertura a ser às 04 da manhã, de acordo com o parecer de 2005.12.21, que aqui se dá por reproduzido para todos os efeitos legais.**-----

----- **VIAS.- Transferência para a Rede Concelhia da Via que liga a Variante à E.N. 210 (Via do Tâmega) a S. Lázaro.- (Of. de EP – Estradas de Portugal, E.P.E).- A Câmara deliberou aceitar a transferência para o domínio público municipal dos novos arruamentos de S. Lázaro.- Via que liga a variante à E.N. 210 (Via do Tâmega) a S. Lázaro.**-----

----- **PATRIMÓNIO.- Convento de S. Gonçalo, Amarante.-** Projecto para a conservação das coberturas do claustro e corpos anexos.- (Aprovação do Protocolo de colaboração entre a Câmara Municipal de Amarante e a Direcção Regional de Edifícios e Monumentos do Norte).- **A Câmara deliberou delegar na Direcção Regional dos Edifícios e Monumentos do Norte o lançamento do concurso para a recuperação das coberturas dos alçados Norte e Nascente do claustro do Convento de S. Gonçalo incluída a cobertura da nave lateral adjacente ao mesmo claustro, de acordo com o Protocolo de colaboração apresentado pela mesma Direcção Regional.**-----

----- **OBRAS E EMPREITADAS.- Sistema de Desidratação de Lamas da E.T.A. de Amarante.- prorrogação do prazo.- (Inf. 325/DAS).- A Câmara**

deliberou autorizar a prorrogação do prazo por mais 35 (trinta e cinco) dias, a título gracioso e aprovar o Plano Definitivo de Trabalhos, de acordo com a informação dos serviços de 2005.12.12 e com os pareceres de 2005.12.19, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- OBRAS E EMPREITADAS.- Arranjos Exteriores da Extensão de Saúde de Vila Meã.- Pelo D.O. foi prestada a informação nº 162 relativa à correcção de estremas do prédio do Município com o do proprietário confinante Engº. Afonso Sousa Soares.- **A Câmara deliberou concordar com a correcção de estremas apontada pelo Sr. Director do D.O. na planta anexa à informação referida em título, que se dá por reproduzida para todos os efeitos legais.**-----

----- OBRAS E EMPREITADAS.- Abastecimento de Água, Drenagem e Tratamento de Águas Residuais às Freguesias de Mancelos, Travanca e Oliveira – Empreitada 5 (Aprovação da conta da empreitada).- (Inf. 303/DA).- A Câmara deliberou aprovar a conta da empreitada em título.-----

----- OBRAS E EMPREITADAS.- Rectificação e Pavimentação de Acesso à E.B. 1 Padronelo.- (Proposta dos Senhores Vereadores do Movimento Amar Amarante).-----

A aproximação entre lugares, entre freguesias e até mesmo entre concelhos, só pode ser feita mediante boas ligações; em nosso entender é uma das grandes prioridades que qualquer Executivo Camarário deve levar em linha de conta no seu mandato e não devem ser apenas faladas ou lembradas em tempo de campanha eleitoral, mas sim postas em prática, isto é, executadas.

Na freguesia de Padronelo, o acesso à Escola Básica do 1º Ciclo não se encontra nas condições que todos aqueles que o utilizam merecem e o seu traçado não permite inclusive, em caso de incêndio no edifício, que aí se desloque um auto-tanque!

Tendo em conta o atrás exposto, os Vereadores eleitos pelo Movimento Amar Amarante PROPÕEM:

1. Que seja executado um projecto a fim de permitir a rectificação e a pavimentação do C.M. que dá acesso à Escola Básica do 1º Ciclo de Padronelo.
 2. Que sejam incluídas verbas para execução da presente obra no próximo Plano e Orçamento para 2006.
-

----- A Câmara deliberou rejeitar a proposta com os votos dos membros do P.S. e do P.S.D. tendo estes últimos apresentado a seguinte justificação de voto:- **Relativamente ao ponto 19 da ordem de trabalhos, “Rectificação e pavimentação de Acesso à E.B. 1 de Padronelo” votamos contra a proposta apresentada pelo seguinte:-** *A realização deste e de outros projectos e obras nas freguesias é de extrema importância e necessidade, devendo a Câmara Municipal envidar todos os esforços para a sua concretização, uma vez que os mesmos vão contribuir para um desenvolvimento harmonioso e equilibrado do concelho e a melhoria da qualidade de vida das populações beneficiadas.*

No entanto, estando esta Câmara Municipal a poucos dias da discussão de dois documentos fundamentais para a gestão do município, as Grandes Opções do Plano (2006-2009) e o Orçamento para 2006, entendemos que qualquer proposta desta natureza deve ser analisada no âmbito dessa discussão, tendo sempre presente o seu custo, a sua prioridade e as disponibilidades financeiras do município para 2006, embora a elaboração do projecto deva ser feita pelos serviços técnicos da Câmara Municipal de imediato.-----

----- **OBRAS E EMPREITADAS.-** Pavimentação do Caminho Municipal 571.- **(Proposta dos Senhores Vereadores do Movimento Amar Amarante).**

A aproximação entre lugares, entre freguesias e até mesmo entre concelhos, só pode ser feita mediante boas ligações; em nosso entender é uma das grandes prioridades que qualquer Executivo Camarário deve levar em linha de conta no seu mandato e não devem ser apenas faladas ou lembradas em tempo de campanha eleitoral, mas sim postas em prática, isto é, executadas.

A ligação entre as freguesias de Bustelo e Carvalho de Rei necessita de ser pavimentada para possibilitar uma condição mais segura a quem a utiliza.

Tendo em conta o atrás exposto, os Vereadores eleitos pelo Movimento Amar Amarante PROPÕEM:

- 1 Que seja executado um projecto a fim de permitir a pavimentação do C.M. 571 entre o lugar de Travanca do Monte e o da Guarda, sítios respectivamente nas freguesias de Bustelo e Carvalho de Rei, numa extensão de 750 metros.
 - 2 Que sejam incluídas verbas para execução da presente obra no próximo Plano e Orçamento para 2006.
-

----- **A Câmara deliberou rejeitar a proposta com os votos dos membros do P.S e do P.S.D. que apresentaram a seguinte justificação de voto:-----**

----- *Relativamente ao ponto nº. 20 da ordem de trabalhos, “Pavimentação do Caminho Municipal 571 votamos contra a proposta apresentada pelo seguinte:*

A realização deste e de outros projectos e obras nas freguesias rurais é de extrema importância e necessidade, devendo a Câmara Municipal envidar todos os esforços para a sua concretização, uma vez que os mesmos vão contribuir para um desenvolvimento harmonioso e equilibrado do concelho e a melhoria da qualidade de vida das populações beneficiadas

No entanto, estando esta Câmara Municipal a poucos dias da discussão de dois documentos fundamentais para a gestão do município, as Grandes Opções do Plano (20006-2009) e o Orçamento para 2006, entendemos que qualquer proposta desta natureza deve ser analisada no âmbito dessa discussão, tendo sempre presente o seu custo, a sua prioridade e as disponibilidades financeiras do município para 2006, embora a elaboração do projecto deva ser feita pelos serviços técnicos da Câmara Municipal de imediato.-----

Ainda sobre este assunto, os membros do Movimento Amar Amarante ditaram para a acta o seguinte:- *Não nos conformamos com a explicação dada pelo Sr. Presidente da Câmara, atendendo ao facto que existe o projecto para a referida pavimentação e a desculpa esfarrapada que o Sr. Presidente da Câmara deu, não convence a ninguém, nem mesmo a ele. O troço proposto para pavimentar é necessário e imperioso e mais uma vez o que o Sr. Presidente disse de que há alternativas é uma falsa questão, porque se assim fosse também não seria preciso fazer-se o IP4 porque também havia e há a Estrada Nacional 15. O problema consiste nas relações pessoais que existem entre o Sr. Presidente da Câmara e o Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Carvalho de Rei. Pensamos que pelo menos nesta quadra em que se vive deveria haver mais solidariedade e menos paleio e enterrar de vez o “machado de guerra”.-----*

----- **OBRAS E EMPREITADAS.- Pavimentação de Estradão Municipal em Vila Garcia (Proposta dos Senhores Vereadores do Movimento Amar Amarante).-----**

A aproximação entre lugares, entre freguesias e até mesmo entre concelhos, só pode ser feita mediante boas ligações; em nosso entender é uma das grandes prioridades que qualquer Executivo Camarário deve levar em linha de conta no seu

mandato e não devem ser apenas faladas ou lembradas em tempo de campanha eleitoral, mas sim postas em prática, isto é, executadas.

A freguesia de Vila Garcia está a padecer de algumas obras de beneficiação, no que a pavimentações respeita, para assim se melhorar a qualidade de vida dos seus habitantes e de todos que lá se deslocam.

Tendo em conta o atrás exposto, os Vereadores eleitos pelo Movimento Amar Amarante PROPÕEM:

- 1 Que seja executado um projecto a fim de permitir a pavimentação do Estradão Municipal que dá acesso à Escola Básica do 1º Ciclo, numa extensão de 200 metros;
- 2 Que seja executado um projecto a fim de permitir a pavimentação do Adro da Igreja Paroquial, local de muita afluência de pessoas e viaturas;
- 3 Que sejam incluídas verbas para execução das presentes obras no próximo Plano e Orçamento para 2006.

----- A Câmara deliberou rejeitar a proposta com os votos dos membros do P.S. e do P.S.D. tendo estes últimos apresentado a seguinte justificação de voto:- *Relativamente ao ponto n.º. 21 da ordem de trabalhos, “Pavimentação de Estradão Municipal em Vila Garcia” votamos contra a proposta apresentada pelo seguinte:- A realização deste e de outros projectos e obras nas freguesias rurais é de extrema importância e necessidade, devendo a Câmara Municipal envidar todos os esforços para a sua concretização, uma vez que os mesmos vão contribuir para um desenvolvimento harmonioso e equilibrado do concelho e a melhoria da qualidade de vida das populações beneficiadas*

No entanto, estando esta Câmara Municipal a poucos dias da discussão de dois documentos fundamentais para a gestão do município, as Grandes Opções do Plano (2006-2009) e o Orçamento para 2006, entendemos que qualquer proposta desta natureza deve ser analisada no âmbito dessa discussão, tendo sempre presente o seu custo, a sua prioridade e as disponibilidades financeiras do município para 2006, embora a elaboração do projecto deva ser feita pelos serviços técnicos da Câmara Municipal de imediato.-----

----- BRAS E EMPREITADAS.- Cumprimento de Sentença **(Proposta dos Senhores Vereadores do Movimento Amar Amarante).**-----

Tendo em conta que a Câmara Municipal, como entidade de “bem” que deve ser, já foi condenada, bem como o Senhor Presidente, por litigância de má-fé;

Tendo ainda em consideração que não será admissível que haja nova intervenção do Tribunal que proferiu a sentença condenatória a fim de que a mesma seja cumprida;

Os Vereadores do Movimento Amar Amarante vêm pelo presente PROPOR o seguinte:

- Seja dado cumprimento voluntário à sentença condenatória proferida pelo Tribunal Administrativo de Círculo do Porto, no processo 643/95, movido pelo Sr. Manuel Nunes da Costa Camisão, da freguesia de Travanca, deste Concelho.
- Que a presente proposta fique a constar da acta.-----

----- **A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, a referida proposta.**-----

----- E nada mais havendo a tratar, o Exmº. Senhor Presidente declarou encerrada a Reunião, quando eram dezassete horas da qual para constar se lavrou a presente acta, que eu,

, Secretário

a subscrevo e assino.-----